



ASSUNTO: Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre RNP, Unicamp e Funcamp.

DECISÃO ConTIC D-11/2019

O Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação, em sua 130ª Reunião Ordinária, aprovou por unanimidade a Proposta de Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre RNP, Unicamp e Funcamp através do Processo 20-P-6329/2019 considerando as seguintes informações:

A proposta apresentada é que a Unicamp atue exclusivamente como gestora da rede e contribua com recursos próprios com o pagamento mensal ainda não definido, mas estimado em R\$ R\$ 5.579,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais). Será indicado nos autos a origem dos recursos necessários para a execução do Convênio.

Em 25/11/2009 foi celebrado um Memorando de Entendimentos entre a Unicamp e a RNP que permitiu instalar e manter um serviço de rede avançada na área metropolitana de Campinas.

1. Para efetivar o que foi acordado, é necessário firmar, entre a Rede Nacional de Pesquisa - RNP, a Universidade Estadual de Campinas - Unicamp com interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP um Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica que tem por objeto disciplinar a forma de gestão da Redecomep Campinas e permitir que outras instituições venham a aderir ao Acordo, por meio da assinatura de termos de adesão, formando um consórcio.
2. No ano de 2009 foram formados 2 (dois) Comitês, um Gestor e um Técnico, para estabelecer as diretrizes de funcionamento da rede e realizar as configurações técnicas necessárias para seu funcionamento. Sendo aprovado o Acordo supracitado, será necessário que o Comitê Gestor da RedeComep elabore anualmente um Plano de Trabalho definindo os valores mensais que cada instituição deverá pagar em contraprestação à utilização de suas cotas de internet. Atualmente, a Universidade tem 4 (quatro) links de conexão com a Redecomep Campinas com capacidade de conexão de 1Gbps, utilizados pelas unidades remotas em Campinas, a saber: CPQBA (Centro de Pesquisas Químicas Biológicas e Agrônomicas), COTUCA (Colégio Técnico de Campinas), PME (Programa de Moradia Estudantil) e CIS-Guanabara (Estação Guanabara).

A proposta é que o pagamento seja mensal e está estimado em R\$ 5.579,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais) para os 4 Órgãos citados acima. Esse custo deve ser dividido entre os Órgãos que optarem por permanecer com a configuração atual de internet.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

30 de agosto de 2019

Prof. Dr. Sandro Rigo

Presidente